



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal Marina Sant'Anna PT/GO

SECOB  
29/09

**REQUERIMENTO**  
**(Da Senhora Marina Sant'Anna)**

3333/11

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2295/2000, que "Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. Altera a Lei nº 7.498, de 1986, fixa a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais"

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência à inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2295 de 2000, "Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem."

28 SET 2011

Sala das Sessões, de setembro de 2011.

*Marina Sant'Anna*  
**Deputada MARINA SANT'ANNA**  
**PT/GO**



2AB7249818